



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



### RESOLUÇÃO CUNI Nº 2559

Dispõe sobre a regulamentação da tramitação, aprovação e assinatura de Projetos voltados à Lei de Inovação executados no âmbito do Termo de Cooperação nº 08/2021 celebrado entre a UFOP e a EMBRAPPII.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em Reunião Extraordinária, realizada em 06 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nas Resoluções Cuni nº 2174 e nº 2384;

Considerando o Termo de Cooperação nº 08/2021 celebrado entre UFOP e EMBRAPPII;

Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.008634/2022-11,

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o *Regulamento para a tramitação, aprovação e assinatura de Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, Prestação de Serviços Técnicos Especializados e de Extensão Tecnológica executados no âmbito do Termo de Cooperação nº 08/2021 celebrado entre a Universidade Federal de Ouro Preto e a Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (EMBRAPPII)*, parte desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 06 de julho de 2022.

HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR

Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A)**, em 06/07/2022, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0358373** e o código CRC **DF6647D**.